



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 4º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

**Processo: 07435074620078152001**

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SEVERINA DOS SANTOS SILVA**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer.

Embora tenha sido renovado ofício, a Instituição Financeira permanece se insurgindo em cumprir a ordem judicial. Assim, vem a Ré requerer a V. Exa., seja novamente reiterada a ordem, sob pena de crime de desobediência, a fim de empregar plena efetividade e previsibilidade ao comando, bem como sejam aplicadas as penalidades cabíveis em que caso de manutenção do descumprimento da ordem.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 6 de fevereiro de 2023.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**15477 - OAB/PB**

